

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## DECRTO Nº 5986 DE 05 DE MAIO DE 2023

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º e da Lei Municipal nº 1.753 de 03 de Maio de 2023, publicada em 04 de Maio de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2023 no valor de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)** para complementar o seguinte programa:

#### **07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental

1615 – 3390.37.00 – 000 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 210.000,00

12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil

2045 – 3390.37.00 – 000 – Locação de Mão de Obra..... R\$ 105.000,00

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit do balanço de 2022 da fonte abaixo relacionada e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 000 – Recursos Livres ..... R\$ 315.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE MAIO DE 2023

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal